

**PORTARIA Nº 620/2015 - GPM/NP**

**“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **MEIRELENE SOARES DE SOUZA**, em 20 (vinte) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** a servidora **MEIRELENE SOARES DE SOUZA**, Técnica em Enfermagem, portadora do CPF nº 744.697.112-68 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 (vinte) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 18 (dezoito) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe Msobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2015.

**JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal.**

**Registre-se e Publique-se.**

---

**Luciano Goffi Mittelstet**  
**Secretário Municipal de Administração**